



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 308/2017.

Autoria: Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, REFERENTE AO EXERCÍCIO PROGRAMA 2017.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes da Senhora Prefeita Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda a fim de corrigir erros contidos no texto, para tramitar junto ao mesmo.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como de sua Emenda, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Relator – Secretário da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 13/12/2017 09:59 00561



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

MV
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão